Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 17/04/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 344 DE 2014.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin / PR)

Propõe que o Cettrans realize a alteração de sentido da Rua Pará, na altura da Praça Japão.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Celso Dal Molin, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para Leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público.

1. Que seja realizada a alteração do sentido da Rua Pará, na altura da Praça Japão, como forma de melhorar o fluxo de veículos que trafegam pela Avenida Piquirí, sentido Avenida Barão do Rio Branco.

Celso Dal Molin
Vereador / PR

Justificativa

Esta indicação tem o objetivo de melhorar o trafego de veículos provenientes dos Bairros que estão ligados a avenida Piquirí, sendo estes o Brasmadeira, Interlagos, Tarumã entre outros, os quais se utilizam desta importante Avenida para ter acesso a região Central da cidade.

A Avenida Piquirí possui mão única no cruzamento com a Avenida Barão do Rio Branco, e o mesmo se espera que seja feito com a Rua Pará, que é o acesso no sentido contrário, mas apenas no em torno da Praça Japão, conforme imagem anexa.



É o que requer.
Sala de Sessões.
Cascavel, 17 de abril de 2014.